



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - PROCESSO Nº 49/2022**

***Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação***

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2022, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 01/2022, que tem por objeto a **reforma da Escola Municipal do Bairro Planalto – CAIC**, sendo remoção de parte da estrutura metálica existente no ginásio de esportes e execução de nova estrutura, recuperação da base dos pilares metálicos do ginásio de esportes, pintura de toda a estrutura metálica a ser executada, esquadrias e alvenaria interna e externa do ginásio, execução de mureta com h=30cm em todo o perímetro do playground, demolição da caixa d'água, pintura externa, contemplando toda a alvenaria externa, inclusive esquadrias metálicas e toldos metálicos existentes nas janelas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou - se que apresentou proposta a empresa **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI**, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os presentes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou os documentos conforme solicitado em edital, sendo considerada HABILITADA para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços da proponente habilitada. O invólucro de proposta de preços foi rubricado pelos presentes e, permanecerá inviolado em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:**

**Liciane Cristina Puttkamer - Presidente** Liciane C. Puttkamer

**Alana Paula Mulhmann – Membro** Alana Paula mulhmann

**Thais Love - Membro** Thais Love